PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 46

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: **013/2025**

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA SINHÁ MOREIRA, Nº 270, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DE FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNÓ MOREIRA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: **ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNO MOREIRA**

CPF Nº. **24.492.100/0002-40**

VALOR CONTRATADO: **R$ 31.440,00 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)**

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e **RATIFICO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)